

RUA EDEVIGENIS COSTA

Decreto nº 5933 de 04-01-1980, Artigo 1º, Inciso I
Formada pela rua 9 do Jardim Campineiro
Início na rua Claudio Furquim de Campos
Término na rua Vicente Palombo
Jardim Campineiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
Francisco Amaral. Protocolado nº 32.301 de 06-11-1979, em nome de
Prefeito Municipal.

EDEVIGENIS COSTA

Edevigenis Costa, apelidado de Mineiro, nasceu em Minas Gerais, em 25-abril-1910 e faleceu em Campinas, em 09-março-1973. Era filho de Manoel Costa e Angelica de Assis Costa. Na justificativa apresentada junto à proposta de denominação de rua conta que "Edevigenis era um moço de Minas, moreninho queimado, de porte atlético que sempre aparecia com destaque nos campos de futebol. De nome esquisito, Mineiro era seu apelido e projetou-se como carpinteiro, dirigindo uma oficina. Como homem de sociedade, foi conselheiro da A.A. Ponte Preta e membro da Loja Maçonica Constância - grau 33. Teve destacada atuação na construção do edifício do Banco Bandeirantes, o mesmo ocorrendo na da Caixa Economica Estadual, Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, hoje INPS, Maternidade de Campinas, na do Senac, na da ampliação do Instituto Penido Burnier, além de sua dedicação na construção do Viaduto Miguel Vicente Cury, da Via Anhanguera e na Capela da Escola Preparatória de Cadetes. Em todas essas obras Mineiro deixou um traço de sua bondade, que sempre foi apálgio de seu coração. Por ocasião do movimento revolucionário de 32, serviu em um dos Postos de recrutamento de Campinas.



RUA EDEVIGENIS COSTA/

Era um moço de Minas Gerais, moreninho queimado, de porte atlético que sempre aparecia com destaque em campos de esportes, principalmente de nosso futebol. Mineiro-era seu apelido, nascido na terra de Juscelino Kubistech, onde veio a luz do dia em 25 de abril de 1910, Edeviginis Costa-nome exqu岸sitossem duvida, destacou se como carpinteiro, dirigindo uma oficina. Mas, seu raio de ação como homem de sociedade, conselheiro da Associação Atletica Ponte Preta e membro da Loja Maçoni na Constancia grau 33, teve destacada atuação na construção de Banco Bandeirantes, (em seu prédio), e mesmo ocorrendo na Caixa Economica de Estado, de Apresentadoria e Pensões dos Ferreiros e Empregados em Serviços Publicos (hoje Iapas), na Maternidade, na do Senac, na da Ampliação do Edificio de Penid Burnier, além de sua dedicação na construção dos viadutos Miguel Vicente Curi, da Avenida Angelo Simões, da Rede Via Ananguera, da Capela da Escola Preparatória de Cadetes do Exercito. Mas de tal maneira perteu se ele em tudo isso que se elevou em nome da cidade, Mineiro deixou um traço de sua bondade, que sempre foi apanagio de seu coração. E na elevação deste templo catolico foi tão evidente seu desprendimento, que foi agraciado com a Ordem do Dia-baixada pelo então Comandante da unidade militar que era o Coronel Milton Paulo Teixeira Rosa. Raciado em Campinas desde 1928 e filho de Manoel Costa e de d. Angelica de Assis Costa aqui faleceu em 1973, dia 9 de março, depois de uma existencia em que se mostreu esmerado e dedicado as coisas de S. Paulo, tendo servido em um de nossos Postos de Recrutamento na Revolução de 1932. Dai seu merecimento em receber em uma das ruas da cidade o nome do cidadão que nos veio de Minas Gerais.

(Denominação dada pelo Decreto 5.933, de 04-janeiro-1980, à rua 9 do Jardim Campineiro, com início na rua 13 e término na rua 15 do mesmo loteamento).

RUA EDEVIGENIS COSTA



DECRETO N.º 5933 DE 04 DE JANEIRO DE 1.980
 DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º – Ficam denominadas as vias públicas a seguir descritas, localizadas no Jardim Campineiro:

I – “RUA EDEVIGENIS COSTA a rua 9 do Jardim Campineiro, com início na rua 13 e término na rua 15 do mesmo loteamento”.

II – “RUA EITOR GAROFALO a rua 14 do Jardim Campineiro, com início na rua 15 e término na rua 13”.

III – “AVENIDA MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO a avenida 1 do Jardim Campineiro, com início na avenida Marginal e término na divisa do loteamento”.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 DE JANEIRO DE 1.979.

DR. FRANCISCO AMARAL
 Prefeito Municipal de Campinas

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
 Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 32301, de 6 de novembro de 1.979, em nome do Prefeito Municipal, em exercício e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 1.980.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito